



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1549/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1088

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação		(+) 30.000,00
02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
130	12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA 30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 000		EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
128	12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA -30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO
220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Anulação

(-) -30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 17 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 161/2024
Data: 13/05/2024 - Horário: 14:37
Administrativo

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registram

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.